RESOLUÇÃO N° 185/2020

De 26 de agosto de 2020

"Cria o Parágrafo Único no art.87 do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cria-se o Parágrafo Único, no Art. 87 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"Art. 87-.....

Parágrafo único – No momento da votação da Moção de Pesar deve-se conceder 1(um) minuto de silêncio, oportunidade que todos ficarão de pé.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2020.

Naara Duarte
Presidente

Anderson Cruz
1º secretario

Nailton Negreiro
2º secretario